

Bom Despacho, 4 de setembro de 2026, 115º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 1-2.026

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS

A Prefeitura Municipal de Bom Despacho-MG, no uso de suas atribuições legais e em conjunto com a empresa organizadora, Instituto IADHED,

Considerando que não houve interposição de recursos contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos do Concurso Público nº 1-2.026;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Definitivo da Prova de Títulos do Concurso Público nº 1-2.026 e constá-lo no Anexo Único.

Bom Despacho-MG, 4 de setembro de 2026.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal de Bom Despacho

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA DE TÍTULOS

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento	PcD*	Vaga reservada**	Prova de Títulos
17787	Vinicius Alexandre Ferreira Resende	21/02/1992	Não	Não	7.50
17764	André Luis Freitas Silva	12/06/1993	Não	Não	5.00

* PcD: Pessoa com Deficiência.

** Vaga reservada nos termos da Lei Municipal nº 2.990/2024.

Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 4-2022 E Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2013, e considerando a homologação dos resultados dos Processos Seletivos Simplificados nº 4-2022 e nº 3-2025 para o preenchimento do quadro

de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando os Processos Digitais nº 13631/2026 (Código Verificador: 4XW2DT9Z) e nº 16799/2026 (Código Verificador: 8V286I08), que tratam de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a candidata Franciele Caetano de Carvalho convocada em 24/8/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3266, se apresentou e posteriormente desistiu da vaga;

Considerando que os candidatos Gabriela Lopes Teixeira e Emerson da Silva Santos convocadas em 1º/9/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3272, não compareceram;

Considerando que a candidata Joelma Aparecida Do Amaral já possui vínculo empregatício no cargo de Agente Comunitário de Saúde com este município;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2022 e suas alterações.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista a futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Recursos Humanos, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, nos dias 8 e 9 de setembro de 2026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Helthon Gabriel Sousa Soares	Técnico em Gestão Pública Municipal	Processo Seletivo nº 3-2025
Joelma Aparecida Do Amaral	Agente Comunitário de Saúde - UBS Ana Rosa - 1º Critério - Ensino Médio Completo	Processo Seletivo nº 4-2022



Ana Flavia Bernardes	Agente Comunitário de Saúde - UBS Ana Rosa - 1º Critério - Ensino Médio Completo	Processo Seletivo nº 4-2022
Itallo de Assis Ferreira	Gestor Público Municipal - Educador Físico (2ª chamada)	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 4 de setembro de 2026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 16866/2026 (Código Verificador: 608ZC104) que trata da contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

Considerando que a candidata Isabel Cristina Clemente Chaves, convocada em 1º/9/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3272, não compareceu;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2022 e suas alterações.

Convoca o candidato relacionado abaixo, com vista à futura contratação em cargo temporário, a comparecer na Gerência de Folha de Pagamento, situada na Rua da Olaria nº 80, bairro São João, nesta cidade, nos dias 8 e 9 de setembro de 2026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 de agosto de 2017.

Fica o candidato advertido de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidato convocado

Candidato (a)	Cargo	Processo
Valdelice De Oliveira Da Silva	Técnico em Gestão Pública Municipal – Cuidador (2ª chamada)	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 4 de setembro de 2026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital nº 17069/2026 (Código Verificador: V13C4444) que trata da contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o candidato Marcos Antônio de Oliveira convocado em 1º/9/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3272, não compareceu;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2022 e suas alterações.

Convoca o candidato relacionado abaixo, com vista à futura contratação em cargo temporário, a comparecer no Recursos Humanos, situada na Rua Pedro Simão Vaz nº 56, bairro Jardim dos Anjos, nesta cidade, nos dias 8 e 9 de setembro de 2026, das 8 horas e 30 minutos às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 de agosto de 2017.

Fica o candidato advertido de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.



O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidato convocado

Candidato (a)	Cargo	Processo
José Dimas da Silva	Motorista II - Carteira D	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 4 de setembro de 2026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Educação

Instrução Normativa nº 8/2026/SME, 4 de setembro de 2026.

Estabelece normas de contratações temporárias para o exercício de função pública na Rede Municipal de Ensino de Bom Despacho para o ano de 2026 e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do §3º do art. 91, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a legislação vigente;

Considerando a necessidade de procedimentos de controle permanente dos recursos humanos disponíveis para o atendimento da demanda existente e a expansão do ensino;

Considerando a necessidade de pessoal, após o aproveitamento de todos os servidores efetivos e detentores de função pública;

Considerando a Portaria nº 52/2021/SMA/GFP, de 11 de agosto de 2021, que regulamenta a forma de contratação de servidores que indica e dá outras providências;

Considerando a publicação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo nº 4-2.022;

Considerando a publicação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo nº 3-2.025;

Considerando a publicação do Resultado Definitivo do Processo Seletivo nº 1-2.026;

Considerando a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015;

Considerando a Lei Estadual/MG nº 23.013, de 21 de junho de 2018;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 2 de

11 de setembro de 2001, que institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, em seu art. 3º caracteriza por Educação Especial: “modalidade da educação escolar, entende-se um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica”;

Considerando que os professores do 1º e 2º período da Educação Infantil, 1º ao 5º anos do Ensino Fundamental participarão dos cursos do RENALFA (Rede Nacional de Articulação de Gestão e Formação do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada) e LEEI cumprindo as reuniões de módulo II com as formações oferecidas por este Programa. Os professores que já participaram dos cursos, não precisarão participar novamente;

Considerando o Decreto nº 9.670, de 19 de dezembro de 2022;

Considerando o Decreto nº 9.688, de 3 de janeiro de 2023;

Considerando o Decreto nº 9.692, de 4 de janeiro de 2023;

Considerando o Decreto nº 10.338, de 30 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Compete à Secretaria Municipal de Educação coordenar o processo de contratação de pessoal para a Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Compete à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e aos Diretores das Instituições Municipais de Ensino cumprir e fazer cumprir as disposições desta Instrução Normativa.

Art. 3º Haverá contratação, em caráter provisório, para substituição, para funções autorizadas e para cargo vago, sendo:

I - PEB 1 – Professor de Educação Básica, Educação Infantil, para regência de turma, apoio pedagógico, para atuar nos projetos Literatura e Movimentar da Secretaria Municipal de Educação, por mais de 15 (quinze) dias;

II – PEB 2 – Professor de Educação Básica, Ensino Fundamental, anos iniciais, para regência de turma, apoio pedagógico, para atuar nos projetos Literatura Integrar (Tempo Integral), Tecnologia Digital e Alfabetizar da Secretaria Municipal de Educação, por mais de 15 (quinze) dias;

III – PEB 2 – Professor de Educação Básica, Ensino Fundamental, anos iniciais, para atuar no

